

## PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação nº 06/2019

(Versão Dez.18)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação dos Trabalhadores Rurais de Unaí

C.N.P.J.: 03.448.855/0001-78

Endereço: Rua Afrânio Gonzaga nº21, Bairro Canaã

E-mail:

Município: UNAÍ

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo

DDD/Tel. Cel.: 38- 9 9974-6804

Nome do Responsável: Maria Onilda Leite Silva

C.P.F.: 004.834.536-92

RG: 12.471.599

Órgão Emissor: SSP/mg

Endereço: P.A Tamboril

Cargo/Função: PRESIDENTA

E-mail:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

CESSÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNAÍ.

Identificação do Objeto:

Um DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 3.000 kg, marca Nova Terense, modelo T-3000, nº de série 01239-18, cor laranja, ano 2018, implemento novo (patrimônio 64059), Lote número 10

Público Alvo: Produtores Rurais associado da Associação.

Meta de atendimento: 28 Famílias.

Período de Execução:

Início: 11/2019

Término: 11/2024

### 4. JUSTIFICATIVA\*

A Associação dos Trabalhadores Rurais de Unaí é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 26 de setembro de 1999, com sede no P.A Tamboril; cujos sócios tem se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos no Estatuto. Atualmente tal instituição conta com aproximadamente 27 (vinte e sete) famílias, sendo que estas participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. A presente proposta visa melhorar a capacidade de produção agropecuária dos sócios da referida associação, possibilitando que os trabalhos rurais sejam mais rápidos,

perfazendo objetivos importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade.

\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

#### 5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	CESSÃO de Um DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 3.000 kg, marca Nova Terense, modelo T-3000, nº de série 01239-18, cor laranja, ano 2018, implemento novo (patrimônio 64059), Lote número 10	Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços de mecanização. Agendamento dos serviços ao longo do ano. Execução dos serviços de mecanização manutenção do equipamento.	Un.	01	11/2019	11/2024	Lista de agendamento de prestação de serviços aos associados ; lista de serviços prestados aos associados planilha de custo.	Aumento da renda dos Pequenos Produtores e melhor qualidade de vida.

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

#### 6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à CESSÃO de Um DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, 3.000 kg, marca Nova Terense, modelo T-3000, nº de série 01239-18, cor laranja, ano 2018, implemento novo (patrimônio 64059), Lote número 10

- X disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
  - X abastecimento do equipamento/veículo;
  - X manutenção preventiva e corretiva;
  - X transporte dos equipamentos no campo;
  - X guarda, conservação e limpeza;
  - X gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
  - capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
  - outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

#### 7. CAPACIDADE INSTALADA

(Informar os recursos humanos disponibilizados pela OSC para o gerenciamento do projeto (relação completa de funcionários, seus respectivos cargos, funções e remunerações), quais os bens que a OSC disponibiliza (sede própria, veículos, máquinas) e as demais fontes de receitas.

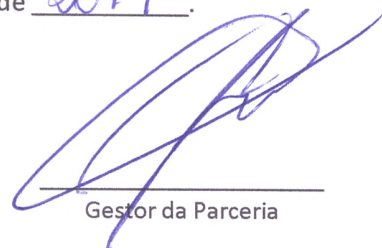
#### 8. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, <u>03/10/19</u>	<u>Maria Edilda Leite Silva.</u> Nome e Assinatura do Representante Legal
--------------------------	--

#### 9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 06 de nov de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria